



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

*Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar (Merenda Escolar), para o período letivo do ano de 2024, para o Município de Dom Pedro de Alcântara.*

**1 - OBJETO:**

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa jurídica ou pessoa física para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), oriundos da Agricultura familiar ao longo do ano escolar do ano de 2023, para o Município de Dom Pedro de Alcântara, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

**2 - JUSTIFICATIVA:**

2.1 - Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024, conforme preceitua a legislação vigente orientada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2.2 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Dom Pedro de Alcântara, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3 - Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.

**3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:**

3.1 - A contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos a serem entregues;

3.2 - Os Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) serão entregues de forma parcelada, no (s) local (is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação por meio do (a) responsável técnico da alimentação escolar.

3.3 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no seguinte endereço:

- a) Na Sede do Município: Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, distante 1000 metros da sede municipal;
- b) Na localidade de Hilários: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, distante 3500 metros da sede municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

c) Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis serão entregues diretamente nas entidades escolares do município, conforme cronograma.

3.4 – O prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ou conforme o cronograma de fornecimento estabelecido pelo responsável técnico da alimentação escolar.

3.5 – Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

3.6 – Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

3.7 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

**4 - RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.**

Itens	Descrição	Uni	Quantidade
1.	<b>Abacate</b> - com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Deve estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	kg	80
2.	<b>Abacaxi</b> - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo de 500 Gramas.	Uni	300
3.	<b>Abóbora Moranga</b> - selecionada fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Deve estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	Kg	220
4.	<b>Abobrinha</b> - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	kg	120
5.	<b>Açúcar Mascavo</b> - embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	kg	80
6.	<b>Aipim descascado</b> - congelado, de boa qualidade, íntegro, firme, sem lesões, de coloração apropriada, tamanho médio, embalado em saco plástico resistente com peso de 01 kg, hermeticamente fechado.	Kg	340
7.	<b>Alface Orgânico</b> - de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	Un	370
8.	<b>ALHO</b> - In natura, grão, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido	Kg	70
9.	<b>Banana Orgânica</b> - tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	kg	1200
10.	<b>Batata doce</b> - lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser	Kg	220

Pág: 08  
Visto: ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

	graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
11.	<b>BATATA INGLESA</b> - classificação extra, tamanho e coloração uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas, batidas ou podres.	Kg	270
12.	<b>BERGAMOTA PONKAN</b> – Em tamanhos médios, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	390
13.	<b>Beterraba</b> - Tamanho médio, produtos limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	320
14.	<b>BRÓCOLIS</b> , não ramoso, deverá ser fresco e saudável, maturação adequada para consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aroma e cor da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Deve ser entregue em embalagem apropriada para alimentos. Embalado individualmente.	Un	370
15.	<b>CEBOLA</b> - a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Em pacote de 1 a 2 kg.	Kg	320
16.	<b>Cenoura</b> - in natura, tamanho e coloração: uniformes, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento. Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Em pacote de 1 a 2 kg.	Kg	320
17.	<b>Chuchu</b> - produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	270
18.	<b>Couve chinesa</b> (acelga) – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação.	Un	75
19.	<b>Couve flor</b> – nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos, conforme quantidade solicitada, pesando aproximadamente 400g cada unidade.	Un	270
20.	<b>Couve folha Orgânica</b> - Mínimo 6 folhas, Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Molho	270
21.	<b>Feijão Preto</b> – Novo, Tipo 1, sendo livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças	Kg	620
22.	<b>Feijão Vermelho</b> - Novo, Tipo 1, sendo livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos, danos mecânicos, fisiológicos e doenças	Kg	620
23.	<b>GOIABA</b> - com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada.	Kg	120
24.	<b>LARANJA</b> - Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	370
25.	<b>LARANJA-DO-CÉU</b> - Produtos são e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	kg	220
26.	<b>LIMÃO</b> - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	75
27.	<b>MAÇA IN NATURA</b> - tipo nacional, com polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão. Cor: Vermelho vivo, polpa doce fina e suculenta, levemente adocicada.	Kg	520
28.	<b>MAMÃO IN NATURA</b> – tipo formosa, são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	Kg	400
29.	<b>MANGA IN NATURA</b> – são, limpas, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas, maduras ou quase maduras, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitas manchas, defeitos ou com partes amolecidas.	Kg	320



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

30.	<b>MELANCIA</b> – sã, limpa, de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvidas, madura ou quase madura, que apresente tamanho, cor e conformidade uniforme. Não serão aceitas manchas, defeitos ou com partes amolecidas.	kg	1200
31.	<b>MELÃO AMARELO</b> – são, limpo, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvido, maduro ou quase maduro, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas, defeitos ou com partes amolecidas.	Kg	120
32.	<b>Milho Verde em espiga</b> – In natura, livre de sujidades, sem casca, em condições de maturação para o consumo	UNI	1200
33.	<b>MORANGO</b> - produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros, que apresentem tamanho, cor e conformidade uniformes. Não serão aceitos manchas ou defeitos.	Bdj	550
34.	<b>Ovos</b> – Tipo vermelho, grande. O produto deverá estar intacto e com coloração normal	Duzia	1200
35.	<b>PEPINO</b> - são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	120
36.	<b>PÊRA tipo Williams</b> - Produtos são, macios, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	370
37.	<b>PESSEGO NATURAL</b> – In natura, primeira qualidade, com polpa firme e intacta, sendo maura, com tamanho médio, livre de pragas e danificações causadas por qualquer tipo de lesão de origem física ou mecânica.	Kg	500
38.	<b>PIMENTÃO</b> – Fresco, com tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie	Kg	70
39.	<b>Repolho verde</b> - Tipo híbrido, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes.	Und	220
40.	<b>Tempero verde Orgânica</b> (salsinha e cebolinha) – de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada.	Molho	215
41.	<b>TOMATE</b> - classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes maturação média (de vez), Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	420
42.	<b>UVA</b> – In natura, primeira qualidade, deve apresentar tamanho, cor, aroma e sabor próprios da espécie.	Kg	1200
43.	<b>VAGEM</b> - tenra, limpa, de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvidas e de coloração verde. Não serão aceitos manchas ou defeitos na casca.	Kg	130

## 5 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação **CHAMADA PÚBLICA**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.947 de 2009 e suas alterações posteriores.

## 6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO (por item)**.

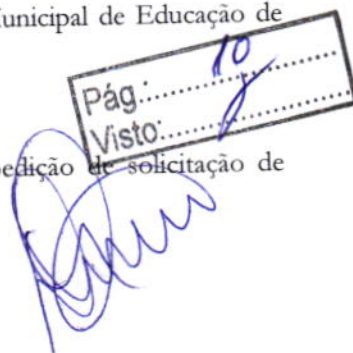
## 7-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos o completo e perfeito fornecimento dos equipamentos, mediante emissão de Nota Fiscal e aceite definitivo do Setor de Compras e da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro de Alcântara/RS, através de seu titular.

## 8 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

8.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, após a expedição de solicitação de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Setor de Compras.

Avenida Central, 89 – CEP 95568-000 – Fone: 3664-0011  
e-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES**

8.2 - A entrega deverá ser realizada nas escolas municipais:

8.2.1 - Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, cito o seguinte endereço – Rua Edmundo Raupp, S/N.º - Baixada, localizada a 1000 metros da Sede do Município;

8.2.2 - Escola Municipal de Educação Fundamental Professora Luzia Rodrigues, cito o seguinte endereço – Estrada Geral, Hilários, S/N.º - Comunidade de Hilários, localizada a 3700 metros da sede do município.

8.2.3 - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 9 – DO CONTRATO

9.1 - O respectivo Contrato de Fornecimento, será enviado após a Homologação do Processo Licitatório, para a licitante vencedora, conforme o Anexo do respectivo Edital.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - O fornecedor está sujeito à fiscalização dos produtos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não recebê-los, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

10.2 - Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

10.3 - A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

10.4 - As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

10.5 - Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

10.6 - Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

10.6.1 - O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

**Avenida Central, 89 – CEP 95568-000 – Fone: 3664-0011  
e-mail: [licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br)**

  
Pág: 11  
Visto: .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

- a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

**10.6.2** - A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

**10.6.3** - Recebido o objeto, nos termos dos subitens a e b, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

**10.6.4** - A empresa a ser contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado.

**10.6.5** - Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

**10.6.6** - A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

**10.6.7** - No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

## 11 - DO VALOR ESTIMADO

**11.1** - O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado consta no Edital – ANEXO VIII - Planilha de Valores Referenciais.

## 12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**12.1** - As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2406	Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07	Fonte do Recurso: 1552
Projeto: 2424	Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07	Fonte do Recurso: 1552
Projeto: 2426	Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07	Fonte do Recurso: 1552
Projeto: 2428	Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07	Fonte do Recurso: 1552
Projeto: 2463	Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07	Fonte do Recurso: 1550
Projeto: 2429	Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07	Fonte do Recurso: 1500

## 13 - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

**13.1** – Havendo a necessidade de análise das amostras dos produtos ofertados pelos licitantes, é necessário a indicação de uma equipe que realizará a análise e monitoramentos dos produtos, devendo esses membros, estarem ligados diretamente com a manipulação dos alimentos e responsáveis técnicos pela elaboração dos cardápios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA  
SETOR DE LICITAÇÕES

**14 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Dom Pedro de Alcântara, 06 de fevereiro de 2024.

Diego Webber Raupp  
Agente de Contratações/Pregoeiro  
Portaria N.º 081/2022

---

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 08/02/2024.

Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal

Pág.: 13  
Visto: j